



PORTARIA ANAC Nº 475/SSO, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Autoriza o Funcionamento e Homologa os Cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Aviônicos, Célula e Grupo Motopropulsor da WM Escola de Aviação Civil Filial Pedro Leopoldo.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 anos, da WM Escola de Aviação Civil Ltda Filial, situada na Rua Prefeito Cece, nº 294, Bairro Centro, CEP: 33699-000, na cidade de Pedro Leopoldo – MG, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00800.027561/2010-42.

Art. 2º Homologar os cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica nas habilitações Aviônicos, Célula e Grupo Motopropulsor, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00800.027561/2010-42.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO